PORTARIA Nº 26/17

"Concede férias a funcionária."

Vinícius Brandão de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária ANA PAULA BATISTELA DOS SANTOS – Assistente Legislativo da Câmara Municipal, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018.

Resolve, ainda, autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto o Artigo 121 da mesma Lei.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 08/08/2016 a 07/08/2017, restando dez dias de saldo desse período.

Miracatu, 07 de dezembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente